## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 130/2024

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL e RUBENS CERATTI

Processo IMASUL n.: 61.406.030-2016

**Amparo Legal**: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4°, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3°, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

**Objeto**: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 22796, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil duzentos reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo. Pelo Compromissado: **RUBENS CERATTI** 

## **CONVOCAÇÃO**

## 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH DO RIO PARDO/MS

A Comissão Eleitoral (COE) do CBH do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições considerando o estabelecido pelas Resoluções CERH/MS nº 87/2023, que cria e instala o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Pardo e pela de nº 88/2023, que aprova o Regimento Interno. Convoca todos os membros indicados para 1ª Reunião Ordinária, a ser realizada em 27 de agosto de 2024, às 08h30min à 12 horas, no Auditório do IMASUL (Rua Des. Leão Neto do Carmo, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS).

PAUTA:

- 1- Aprovação da ATA de Posse (Gestão 2024-2027);
- 2- Apresentação das Competências dos membros do CBH Pardo;
- 3- Eleições da Diretoria do CBH Pardo Gestão 2024-2027;
- 4- Aprovação da Deliberação CBH Pardo nº 01 Agenda de Reunião;
- 5- Informes Gerais.

A Secretaria Executiva solicita que confirmem a presença ou apresentem a justificativa de ausência, por meio do e-mail: <a href="mailto:cbhriopardo@gmail.com">cbhriopardo@gmail.com</a>.

Atenciosamente,

LEONARDO SAMPAIO COSTA/GRH/IMASUL CLAUDETE DE F. P. DE SOUZA BRUSCHI/GRH/IMASUL ANDRELIZ SILVA SOUZA SEMA/SEMADESC

Comissão Eleitoral do CBH Pardo

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 035/2024/JUCEMS firmado com o Município de Chapadão do Sul/MS.

**Processo:** 83.031.285-2024

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS

CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.

2) MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL - MS,

CNPJ: 24.651.200/0001-72, em Chapadão do Sul/MS.

Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para

a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM no

município.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: 02/08/2024 à 02/08/2026.

**Amparo Legal:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual 11.261/2003.

Data da Assinatura: 02/08/2024

**Assinam**: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e JOÃO CARLOS KRUG.



